

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO REALIZADA EM 15/08/2014.

Aos quinze dias do mês de agosto na Sala Oito da EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO, as 12:00 horas, em segunda convocação, conforme edital regularmente expedido em 05/08/2014, reuniram-se pais, alunos, funcionários e demais servidores. O senhor presidente deste colegiado Fábio Rodrigo Bottas informou que há dois itens na pauta: **a) Ceder o prédio escolar para festa dos ex-alunos no dia 17/08/2014; b) Campanha de arrecadação para a APM da unidade escolar.** Iniciados os trabalhos pelo primeiro item da pauta foi informado que no início do mês à senhora Elida Corsi Rodrigues, ex-diretora da Unidade, solicitou o prédio escolar para realizar festividades para os ex-alunos da escola. Foi informado que os ex-alunos poderiam comparecer a festa com seus parentes e outros convidados, devendo à senhora Elida Corsi Rodrigues se responsabilizar por eventuais danos ao patrimônio da unidade, bem como pela garantia do não uso de bebidas alcóolicas ou cigarro, por se tratar de prédio público e em especial uma escola. **Após os devidos esclarecimentos este colegiado por unanimidade autoriza o uso do prédio escolar, no dia 17/08/2014(domingo), sob responsabilidade da senhora Elida Corsi Rodrigues.** Iniciado o segundo item da pauta, o senhor Diretor informou que a APM da unidade escolar apesar de contar com recursos do Município e do Governo Federal necessita de mais recursos, seja pela insuficiência dos recursos recebidos em relação a todos os desejos de melhorias e atividades propostas pelos professores, educandos e comunidade escolar, seja pela impossibilidade de utilizar recursos públicos para premiações, compra de troféus, compra de medalhas, financiamento de festividades, compra de alimentos para festas e outras despesas onde é impossível usar recursos públicos devido a legislação aplicável. Lido o Estatuto da APM não se achou qualquer impedimento que a APM fizesse uma campanha pelas redes sociais e empresas vizinhas, buscando a arrecadações de doações em dinheiro, bens permanentes ou bens de consumo. Bem como também não se viu qualquer proibição estatutária impedindo a APM de oferecer às empresas a possibilidade de divulgar a ajuda recebida, podendo a divulgação ser feita através de textos e imagens no Jornal Escolar("JP Informa"), divulgação discreta do nome da empresa no caso de doação de eventuais uniformes esportivos para os alunos ou de trabalho para os funcionários, divulgação de texto e imagens no Facebook e sítio da unidade na Internet, divulgação da empresa mediante folhetos entregues a comunidade escolar, pequenos banners no pátio da escola e outros meios. Alguns professores questionaram sobre a legalidade da proposta, sendo que o diretor informou que caso a proposta seja aprovada, por este conselho, fará futura consulta, mesmo após a expedição dos ofícios, ao jurídico da DRE Campo Limpo sobre eventuais impedimentos desconhecidos por esta unidade escolar. **Após análise e leitura do Estatuto da APM, bem como pesquisa do Diretor da Unidade que informou não conhecer impedimento expresso em outras legislações, este colegiado aprova por unanimidade, para início imediato, a divulgação de ofício da APM pedindo doações nos termos anteriormente citados nesta ata.** Não havendo mais assuntos a discutir o senhor Presidente encerrou esta reunião e eu Juliana Mucilo Bezerra na qualidade de secretária deste Conselho lavrei a presente ata. São Paulo, 15/08/2014.

*Juliana Mucilo Bezerra*  
Fábio Bottas, Rosemary P. Dias, Luiz Galdêncio Alves,  
Fernando B., Geiloka N. da Rocha, Mariana Gomes Pereira,  
Paulo Henrique Sousa, Vinícius da Silva Pereira,  
Elisavete, Vanessa M. da Silva, Muelkurtus,  
Rui, Jd. (Claudinei), Luiz Galdêncio Alves,  
R. Silva